



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 51 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

EMENTA : - Autoriza transposição de verbas no Orçamento Analítico da Universidade Federal do Pará, no exercício de 1970.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 10 de dezembro de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de verbas no Orçamento Analítico da Universidade Federal do Pará, no exercício de 1970, conforme discriminação abaixo :

SUPLEMENTAR

3.1.4.13.9 (14) 4.000,00


Reduzir

3.1.2.01 (14) 1.000,00  
3.1.2.07 (14) 3.000,00 4.000,00

=====

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de dezembro de 1970.

  
PROF. DR. ALOYÍSIO DA COSTA CHAVES  
REITOR  
Presidente do Conselho Universitário

SMD/gr.